



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

# **BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

**N.º 11/2016 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA  
DE MAIO/2016**

**(LEI N.º 4.965, DE 05/05/66)**

Este documento foi editado, composto e impresso pela Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.

Cuiabá/MT, 24 de Maio de 2016.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

**Reitor**

José Bispo Barbosa

**Pró-Reitor de Administração e Planejamento**

Tulio Marcel Rufino de Vasconcelos Figueiredo

**Pró-Reitor de Ensino**

Ghilson Ramalho Corrêa

**Pró-Reitor de Extensão**

Levi Pires de Andrade

**Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação**

Wander Miguel de Barros

**Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional**

Gláucia Mara de Barros

**Diretora Sistêmica de Gestão de Pessoas**

Fernanda Christina Garcia da Costa

**Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação**

Rodolfo Rossmann Gonçalves



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

## Índice

Portaria 1.385 .....	03
Portaria 1.386 .....	03
Portaria 1.444 .....	04
Portaria 1.445 .....	04



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 1.385, DE 19 DE ABRIL DE 2016**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 297, de 12.02.2016,

**RESOLVE:**

I – Tornar sem efeito a Portaria IFMT nº 1.089, de 29 de abril de 2016, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 08, de 29 de abril de 2016

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

GLÁUCIA MARA DE BARROS  
Reitora Substituta do IFMT

**PORTARIA Nº 1.386, DE 19 DE ABRIL DE 2016**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 297, de 12.02.2016,

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes do processo 23196.014540.2015-11, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

SIDNEI LEANDRO ALBACETE - Matrícula SIAPE nº 1363207

LAURA CAROLINE AOYAMA BARBOSA - Matrícula SIAPE nº 1497451

PAULO AUGUSTO WEBWER - Matrícula SIAPE nº 1317126

NATALÍCIA JÚLIA MARQUES - Matrícula SIAPE nº 1641621 (SUPLENTE)

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

GLÁUCIA MARA DE BARROS  
Reitora Substituta do IFMT



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

**PORTARIA Nº 1.444, DE 23 DE MAIO DE 2016**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no DOU de 09.04.2013, e tendo em vista o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, com o objetivo de apurar os fatos narrados no Processo IFMT nº 23188.009970.2016-09, bem como proceder ao exame de atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

JONIL DOS SANTOS QUEIROZ – Matrícula SIAPE nº 1658508

MYCHEL WHEVERARDO ARAÚJO PESSOA – Matrícula SIAPE nº 1789310

AUGUSTO CÉZAR D'ARRUDA – Matrícula. SIAPE nº 16555036

II – Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos;

IIV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor do IFMT

**PORTARIA Nº 1.445, DE 23 DE MAIO DE 2016**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no DOU de 09.04.2013, e considerando o Memorando – 001/2016, de 11.05.2016,

**RESOLVE:**

I – Prorrogar, por 10 (dez) dias, o prazo da Defensora Dativa designada pela Portaria IFMT nº 1.084, de 29 de abril de 2016, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 08, de 29.04.2016; referente ao processo nº 23188.012181.2014-85;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT;

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor do IFMT